

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL
Estado do Rio Grande do Sul

Edital nº. 37/2019 e 41/2019

**DIVULGA LOCAIS DE VOTAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DOS
CONSELHEIROS TUTELARES DE MARIANA PIMENTEL**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº. 8.069 (ECA), Lei Municipal nº. 723 de 21 de Junho de 2013, Lei nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 e alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei nº. 12.696 de 25 de julho de 2012 e Resolução CONANDA nº. 170 de 10 de dezembro de 2014 tornam público os locais de votação para processo eleitoral dos Conselheiros Tutelares.

1. Os eleitores votarão de acordo com a Zona e a Seção Eleitoral estabelecida pelo Tribunal Regional Eleitoral:

ZONA ELEITORAL	SEÇÕES	LOCAL DE VOTAÇÃO	ENDEREÇO
151	29-30- 31- 32- 33- 56- 68	Escola Municipal João Ziulkoski Filho e Sociedade São Stanislau¹ - Linha Dr. Inácio	Rua Daltro Filho, s/n-Centro - Mariana Pimentel.
151	34- 35- 64- 74	Escola Ana Barok e Associação Comunitária de Água Passo da Areia²	Linha Potreiro Grande - Mariana Pimentel
151	28- 75	Escola Dom Pedro II	Linha Boqueirão - Mariana Pimentel

2. As eleições acontecerão no dia **06 de outubro de 2019**, das **08 horas às 17 horas**.
3. Os eleitores devem comparecer munidos do **título de eleitor e/ou documento oficial com fotografia**.
4. A apuração será centralizada e ocorrerá unicamente nas dependências do **Centro Cultural Farol do Saber**, no dia **06 de Outubro de 2019**, a partir das **17 horas**.

Mariana Pimentel, 12 de Agosto de 2019.


ROMÁRIO FAGUNDES DE SOUZA
Presidente CMDCA

¹ Os Eleitores da **Sociedade São Stanislau - Linha Dr. Inácio** votarão na Escola M. E.F. João Ziulkoski Filho, Centro- Mariana Pimentel.

² Os Eleitores da **Associação Comunitária de Água Passo da Areia** votarão na Escola M.E.F. Ana Barok, Linha Potreiro Grande.